



**ADITAMENTO AO EDITAL 01/2016 – PPGCS – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE (MESTRADO) BIÊNIO
217/2019**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós em Ciências e Saúde, considerando a Portaria No 02/PRPG de 30 de Janeiro de 2017, torna público o aditamento ao Edital N° 01/2016 PPGCS/UFPI, de Seleção do Programa de PósGraduação em Ciências e Saúde - nível Mestrado (2017/2019)

Onde lê-se:

5. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, conforme definido no Calendário de Pós-graduação 2017.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa expedido nos últimos cinco anos, segundo resolução do CEPEX n° 101/14. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo sua vaga preenchida pelo primeiro nome na lista de excedentes da área, seguindo o que trata o item das disposições preliminares deste Edital;

- ...

Leia -se

5. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, conforme definido no Calendário de Pós-graduação 2017.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- **Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).** Em cumprimento à Portaria No 02/PRPG de 30 de Janeiro de 2017, os candidatos poderão entregar o atestado de proficiência em língua estrangeira até o período de matrícula curricular, isto é, dia 02 de março de 2017, conforme calendário Acadêmico da Pós-Graduação em vigência. Aos que optarem por entregar em data posterior à matrícula institucional, devem fazê-lo no setor de atendimento da PRPG e assinar um termo de conhecimento de matrícula institucional provisória, à qual só será efetivada após a entrega do atestado em pendência. O não cumprimento deste dispositivo implicará no cancelamentoda matrícula institucional no prazo estabelecido (02/03/2017), sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

-


Prof. Dr. Aírton Mendes Conde Júnior
Coordenador do PPG em Ciências e Saúde da UFPI


Prof. Dr. Aírton Mendes Conde Júnior
Coordenador do PPGCS da UFPI
SIAPE. 2572995 / CPF 857187343-72